



01079

01079



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.668/2002.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

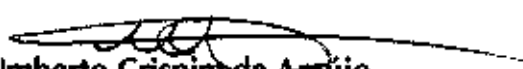
Transforma a Rua dos Alecrins em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua dos Alecrins, situada no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de abril de 2002.


Umberto Crispim de Araújo
VEREADOR-AUTOR